



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 222/2023
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concessão de Licença para acompanhar conjugue ou companheiro.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Resolve Conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, a Licença para acompanhar conjugue ou companheiro, a Servidora **SANDRA FREITAS FERNANDES**, nomeada pelo Decreto n°. 974/2011, de 03 de janeiro de 2011, como Agente de Serviços Diversos de Saúde da Prefeitura Municipal de Querência - MT; Conforme previsto no art. 110 da Lei Complementar n° 084/2015 de 29 de maio de 2015. Cumpre ressaltar que a referida licença será por prazo indeterminado dependendo de pedido devidamente instruído que deverá ser renovada de 02(dois) em 02 (dois) anos, conforme previsão legal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 16 de Fevereiro de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal